



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 98920241183

QUARTA, 22 DE MAIO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 989

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO
Rua 7 de setembro, S/n° - Centro
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 1326/2024-GAB/PREF	2
PORTARIA Nº 1330/2024-GAB/PREF	3
PORTARIA Nº 1331/2024-GAB/PREF	4
PORTARIA Nº 1332/2024-GAB/PREF	5
PORTARIA Nº 1349-2024-GAB/PREF	6
PORTARIA Nº 1350/2024-GAB/PREF	7
PORTARIA Nº 1348/2024-GAB/PREF	8
► Fundo Municipal de Educação	9
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024	9
ORDEM DE FORNECIMENTO	11
EXTRATO DO CONTRATO	12

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

98920241183



PORTARIA Nº 1326/2024-GAB/PREF



DE 30 ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 40 da lei 251/2017, Art. 61 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 013/2001 – Regime Jurídico Único dos Serviços Municipais de Palmeirante/TO.

CONSIDERANDO, A Lei nº 355/2023, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa onde em seus artigos 60º e 61º e parágrafo único trata da Concessão de Gratificação a que ficará “o Poder Executivo, com base no Regime Jurídico Único de Palmeirante (Lei nº 13 de 16 de abril de 2001), autorizar a conceder de gratificação ao servidor.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e a justificativa do Gestor e o cargo de Diretor de Endemias e suas atribuições, ser a mais, nas tomadas de decisões e por ser um cargo de extrema responsabilidade ouve a necessidade da gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **GRATIFICAÇÃO** mensal para o funcionário Público, comissionado sº **ROGERIO VIEIRA MOURA**, DIRETOR DE ENDEMIAS lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, um percentual de **30%**, sob sua remuneração mensalmente a **partir do mês de Abril de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1330/2024-GAB/PREF

DE 30 ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 40 da lei 251/2017, Art. 61 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 013/2001 – Regime Jurídico Único dos Serviços Municipais de Palmeirante/TO.

CONSIDERANDO, A Lei nº 355/2023, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa onde em seus artigos 60º e 61º e parágrafo único trata da Concessão de Gratificação a que ficará “o Poder Executivo, com base no Regime Jurídico Único de Palmeirante (Lei nº 13 de 16 de abril de 2001), autorizar a conceder de gratificação ao servidor.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e a justificativa do Gestor. E também o cargo de odontóloga e suas atribuições, ouve a necessidade da gratificação por a servidora realizar pequenas cirurgias;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **GRATIFICAÇÃO** para a funcionária contratada, a S^a **RENILDA LUCIANE PLINIO JOAZEIRO**, odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, um percentual de **30%**, sob sua remuneração mensalmente a **partir do mês de Abril de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1331/2024-GAB/PREF

DE 22 DE MAIO 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Srº **FRANCISCO RIBEIRO NUNES**,
portador do CPF: *****.109.771-****, no cargo de provimento em comissão de
ASSESSOR DE GABINETE, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/05/2024.

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE,
Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1332/2024-GAB/PREF

DE 22 DE MAIO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Srº **RUAN VIEIRA ROCHA**, portador do
CPF: *****.085.971-****, no cargo de provimento em comissão de
COORDENADOR DE EMISSÃO DE CTPS, lotado na Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/05/2024.

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado
do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1349-2024-GAB/PREF

DE 22 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município, e, Lei nº 013/2001 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Palmeirante - TO;

CONSIDERANDO o atestado médico para Gestante;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **SUZICLEIA BARROS DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SECRETARIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, na Escola Municipal Firmino Coelho, Matrícula: 3326, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico, com início a partir do dia 16/05/2024, conforme Art. 76 da lei nº 013/2001 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Palmeirante – TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TOCANTINS,
em 22 de maio de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

E-mail: prefeitura_palmeirante@hotmail.com | Site: www.palmeirante.to.gov.br Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, CEP: 77798-000, Palmeirante-TO



PORTARIA Nº 1350/2024-GAB/PREF

DE 22 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 72, 73 da Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores;

CONSIDERANDO o laudo médico da servidora **SORAYA DA LUZ COSTA**, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, solicitando licença para recuperação de um procedimento cirúrgico eletivo pelo período de 30 dias como segue anexo laudo médico;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SORAYA DA LUZ COSTA MOURA**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, na recuperação de um procedimento cirúrgico eletivo, pelo período de 30 (trinta) dias, como segue em anexo atestado médico a partir do dia 06/05/2024, conforme Art. 72, 73 da Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

E-mail: prefeitura_palmeirante@hotmail.com | Site: www.palmeirante.to.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, CEP: 77798-000, Telefone: 63-3493-1276, Palmeirante-TO.



PORTARIA Nº 1348/2024-GAB/PREF

DE 22 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 72, 73 da Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores;

CONSIDERANDO o laudo médico da servidora **LAURECI MIRANDA DOS SANTOS MOURA**, contratada no cargo de RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, cedida para APAE - Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais, solicitando prorrogação do afastamento para recuperação de um procedimento cirúrgico eletivo pelo período de 15 dias como segue anexo atestado médico;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LAURECI MIRANDA DOS SANTOS MOURA**, RECEPCIONISTA, contratada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, na recuperação de um procedimento cirúrgico eletivo, pelo período de 15 (quinze) dias, como segue em anexo atestado médico a partir do dia 03/05/2024, conforme Art. 72, 73 da Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

E-mail: prefeitura_palmeirante@hotmail.com | Site: www.palmeirante.to.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, CEP: 77798-000, Telefone: 63-3493-1276, Palmeirante-TO.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Protocolo Administrativo nº 352/2024

Pregão Eletrônico nº 005/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE PALMEIRANTE/TO, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através do O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE - TO, inscrita no CNPJ N° 14.523.192/0001-25, com sede na Rua 19 novembro, S/N°, PALMEIRANTE/TO, Estado do Tocantins, representada neste ato pela Senhor(a) gestor(a) JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Palmeirante, Estado do Tocantins.

EMPRESA REGISTRADA: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.197.718/0001-70, estabelecida na RUA VITÓRIA RÉGIA, Nº127, SETOR ITAPUÃ, ARAGUAÍNA – TO , CEP: 77823-520, Telefone/Fax: (63) 3415 1505, E-mail: dsssilvacv@hotmail.com.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, para composição da Merenda Escolar da rede municipal de ensino do município de Palmeirante - TO, através de sistema de registro de preço, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 13.692,03 (treze mil seiscentos e noventa e dois reais e três centavos).

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/46	PÃO FRANCES - SEM MOFO, DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM EMBALAGENS DE SACOS PLATICOS Peso: 500 gramas/und	VITORIA	10.900,0000	UN	0,8667	9.447,0300
1/53	POLPA DE FRUTA DE CAJU, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária.	DO VALE	500,0000	KG	8,4900	4.245,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						13.692,03

Data da Adjudicação: 14 de maio de 2024

Data da Homologação do Processo Administrativo: 14 de maio de 2024

Data da Assinatura da ARP: 22 de maio de 2024



Data da Ordem de fornecimento: 22 de maio de 2024

Vigência da ARP: 12 (doze) meses

Palmeirante/TO, 22 de maio de 2024.

JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO
GESTORA DO FME
ÓRGÃO GERENCIADOR



1310023097653705690



ORDEM DE FORNECIMENTO

Protocolo Administrativo nº 352/2024
Pregão Eletrônico nº 005/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE PALMEIRANTE/TO, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através do O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE - TO, inscrita no CNPJ N° 14.523.192/0001-25, com sede na Rua 19 novembro, S/N°, PALMEIRANTE/TO, Estado do Tocantins, representada neste ato pela Senhor(a) gestor(a) JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Palmeirante, Estado do Tocantins.

EMPRESA REGISTRADA: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.197.718/0001-70, estabelecida na RUA VITÓRIA RÉGIA, Nº127, SETOR ITAPUÃ, ARAGUAÍNA – TO , CEP: 77823-520, Telefone/Fax: (63) 3415 1505, E-mail: dsssilvacv@hotmail.com.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, para composição da Merenda Escolar da rede municipal de ensino do município de Palmeirante - TO, através de sistema de registro de preço, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

A gestora do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante-TO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, autoriza o início do fornecimento do objeto decorrente da ARP nº003/2024, a partir de 22 de maio de 2024, pelo período de 12 (doze) meses.

Palmeirante/TO, 22 de maio de 2024.

JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO
GESTORA DO FME
ÓRGÃO GERENCIADOR



EXTRATO DO CONTRATO

Protocolo Administrativo nº 352/2024
Pregão Eletrônico nº 005/2024
contrato Nº 003/2024

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PALMEIRANTE/TO, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através do O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE - TO, inscrita no CNPJ Nº 14.523.192/0001-25, com sede na Rua 19 novembro, S/Nº, PALMEIRANTE/TO, Estado do Tocantins, representada neste ato pela Senhor(a) gestor(a) JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Palmeirante, Estado do Tocantins.

CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.197.718/0001-70, estabelecida na RUA VITÓRIA RÉGIA, Nº127, SETOR ITAPUÃ, ARAGUAÍNA – TO , CEP: 77823-520, Telefone/Fax: (63) 3415 1505, E-mail: dsssilvacv@hotmail.com.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, para composição da Merenda Escolar da rede municipal de ensino do município de Palmeirante - TO, através de sistema de registro de preço, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 13.692,03 (treze mil seiscentos e noventa e dois reais e três centavos).

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/46	PÃO FRANCES - SEM MOFO, DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM EMBALAGENS DE SACOS PLATICOS Peso: 50C gramas/und	VITORIA	10.900,0000	UN	0,8667	9.447,0300
1/53	POLPA DE FRUTA DE CAJU, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária.	DO VALE	500,0000	KG	8,4900	4.245,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						13.692,03

Data da Adjudicação: 14 de maio de 2024

Data da Homologação do Processo Administrativo: 14 de maio de 2024



Data da Assinatura do contrato: 22 de maio de 2024
Data da Ordem de fornecimento: 22 de maio de 2024

Palmeirante/TO, 22 de maio de 2024.

JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO
GESTORA DO FME
ÓRGÃO GERENCIADOR



1310023097653705690